



PORTARIA Nº 035/2016 de 22 de fevereiro de 2016

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 209/2016 - GP de 1º de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Cláudia Valéria Lima de Araújo Machado, mat. 11-1**, que pleiteia Licença Prêmio, correspondente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 0120/2015, no qual trata da legalidade da concessão de licença prêmio a referida servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Cláudia Valéria Lima de Araújo Machado, mat. 11-1**, Agente Administrativo, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 01 a 30 de março de 2016, perfazendo um total de um mês, devendo a mesma retornar as suas atividades a partir de 31 de março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em exercício
Republicada por incorreção